



Edital CaVG – nº 042021 – Processo Seletivo para aluno regular para o curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação

A Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para o Curso de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso no segundo semestre de 2021.

1. DO CURSO

1.1. Das Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação é composto por duas linhas de pesquisa e está vinculado a área de Ensino da CAPES. Para o desenvolvimento das atividades do curso, a área exige, além da dissertação, a elaboração e validação de um produto educacional desenvolvido pelos pós-graduandos, bem como é necessário explicitar claramente os modos de desenvolvimento de uma prática pedagógica orientada (necessária para o desenvolvimento do produto educacional), condição obrigatória para a integralização dos créditos necessários para obtenção do título de mestre.

1.1.1. Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica

A linha de pesquisa **Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica** está relacionada à área de concentração **Ensino de Ciências** e investiga o ensino das Ciências, seu impacto na educação Profissional e Tecnológica e/ou a popularização das Ciências, com ênfase no desenvolvimento de processos e produtos, por meio de projetos que procurarão gerar conhecimento para uma melhor prática da atividade docente no Ensino Profissional e Tecnológico ou na Educação Básica. Essa linha estuda a formação, desenvolvimento e modelagem de conceitos e de problemas relacionados ao ensino das Ciências bem como analisa as interações das áreas de conhecimento através do ensino propriamente dito e da prática de sala de aula.

1.1.2. Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula

A linha de pesquisa **Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula** está relacionada à área de concentração **Tecnologias na Educação** e investiga processos de ensino e de aprendizagem relacionados ao uso de tecnologias como recursos didáticos na Educação Básica e na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Essa linha analisa a sala de aula e o seu uso como ambiente de pesquisa e espaço de formação bem como a utilização e impacto de materiais didáticos, nos diversos formatos e suportes, e os fundamentos cognitivos e científicos que o justificam.

1.2. Subáreas das Linhas de Pesquisa

1.2.1. Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica

1.2.1.1. Subárea Ensino de Ciências da Natureza/Física – destinado a profissionais com formação/atuação na área de Física que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Física.

1.2.1.2. Subárea Ensino de Ciências da Natureza/Biologia – destinado a profissionais com formação/atuação na área de Biologia que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Biologia.

- 1.2.1.3. Subárea Ensino de Ciências da Natureza/Educação Infantil e Anos Iniciais – destinado a profissionais com atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Ciências.
- 1.2.1.4. Subárea Formação de Professores - destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa relacionada à prática docente em espaços formais e não-formais.
- 1.2.1.5. Subárea Popularização e Divulgação das Ciências – Destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa relacionadas aos processos de popularização e divulgação das ciências na área de ensino.

1.2.1.6.

1.2.2. Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula

- 1.2.2.1. Subárea Tecnologias na Educação – destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa relacionada ao uso e/ou desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas aos processos educativos.
- 1.2.2.2. Subárea Educação Especial e Inclusão Escolar – destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa sobre o papel da ciência e da tecnologia no ensino, relacionadas a questões como acessibilidade em conteúdo, acessibilidade em mobiliário urbano e em obras civis e arquitetônicas, o desenvolvimento cidadão bem como o desenvolvimento de tecnologias assistivas e políticas públicas para acessibilidade em conteúdo e inclusão escolar.

1.3. Carga Horária

A carga horária total do curso de mestrado é de 450 horas, sendo 360 horas em disciplinas (24 créditos) e 90 horas em atividades de orientação e defesa da dissertação (seis créditos), conforme regulamento institucional.

1.4. Período do curso

O início do curso **será em agosto de 2021 e sua finalização está prevista para julho de 2023** (24 meses). As aulas serão realizadas nas dependências do Campus Pelotas – Visconde da Graça, ou emergencialmente, devido a pandemia, em plataforma online, com momentos síncronos às sextas-feiras, das 8h às 19h, conforme calendário a ser divulgado,

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas 21 (vinte e uma) vagas para candidatos graduados e que atuam preferencialmente na Educação Básica. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Dezessete (17) vagas universais;
 - 2.1.2. Duas (02) vagas reservadas a candidatos servidores do IFSul;
 - 2.1.3. Uma (01) vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;
 - 2.1.4. Uma (01) vaga reservada a pessoas com deficiência.
- 2.2. As vagas universais e de reserva serão distribuídas entre as linhas de pesquisa identificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2.
- 2.3. Para fazer jus às vagas reservadas, os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.
- 2.4. Os candidatos a reserva de vagas, concorrem inicialmente obedecendo a classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal dos candidatos. Se dentro das vagas universais os candidatos de reserva forem contemplados, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então às vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

- 2.5. Caso os candidatos que optaram pelas reversas de vagas não consigam classificação na chamada universal, eles concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.
- 2.6. Não havendo candidato aprovado às vagas reservadas no processo seletivo, elas serão preenchidas por candidatos aprovados para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.7. Havendo sobra de vagas reservadas, elas deverão ser preenchidas por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

2.8. Distribuição de Vagas

2.8.1 As vagas por orientador estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Docente	Subáreas descritas no item 1.2	Número de vagas
Andréia Sias Rodrigues	Tecnologias na Educação	01
Angelita Hentges	Formação de Professores	01
	Ensino de Ciências da Natureza/ Educação Infantil e Anos iniciais	01
Cristiano da Silva Buss	Ensino de Ciências da Natureza/Física	01
	Formação de Professores de Ciências/ Física	01
Fernando Augusto Treptow Brod	Tecnologias na Educação	01
João Ladislau Barbará Lopes	Tecnologias na Educação	02
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Ensino de Ciências da Natureza/Física	01
	Ensino de Ciências da Natureza/ Educação Infantil e Anos iniciais	01
Maria Isabel Giusti Moreira	Tecnologias na Educação	01
Maykon Gonçalves Müller	Ensino de Ciências da Natureza/Física	01
	Formação de Professores de Ciências/ Física	01
Nelson Luiz Reyes Marques	Ensino de Ciências da Natureza/Física	01
	Ensino de Ciências da Natureza/ Educação Infantil e Anos iniciais	01
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Educação Especial e Inclusão Escolar	01
	Tecnologias na Educação	01
Vinícius Carvalho Beck	Tecnologias na Educação	01
	Popularização e Divulgação das Ciências	01
Vitor Hugo Borba Manzke	Ensino de Ciências da Natureza/Biologia	01
	Formação de Professores de Biologia	01
Total de vagas		21

2.8.2 O quantitativo total de vagas por subárea está descrito abaixo:

Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica	
Subárea	Nº de vagas
Ensino de Ciências da Natureza/Biologia	01
Ensino de Ciências da Natureza/Física	04
Ensino de Ciências da Natureza/ Educação Infantil e Anos iniciais	03
Formação de Professores	01
Formação de Professores – Ensino de Ciência/Física	02
Formação de Professores – Ensino de Ciências/Biologia	01
Popularização e Divulgação das Ciências	01
Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula	
Subárea	Nº de vagas
Tecnologias na Educação	07
Educação Especial e Inclusão Escolar	01

- 2.9. O candidato deve, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição (APÊNDICE I) a subárea para a qual deseja se candidatar, de acordo com as vagas identificadas no item 2.8.2 já identificando sua intenção de orientador(a).
- 2.10. A comissão de seleção é que vai definir se a intenção de orientador poderá ser mantida, ou se outro orientador (dentro da mesma linha de pesquisa) será designado ao final do processo de seleção.
- 2.11. O candidato só poderá se inscrever em uma subárea.
- 2.12. O preenchimento das vagas respeitará o limite de vagas por linha de pesquisa, bem como a ordem de classificação, ressalvada as cotas definidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **28 de maio 2021 até 14 de junho de 2021**, exclusivamente por e-mail, para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br com o Assunto "**Edital CaVG 04/2021 Mestrado**". A documentação exigida no Edital deve ser enviada como anexo ao e-mail.

3.1. Documentos digitalizados necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição (APÊNDICE I) devidamente preenchido e assinado;
- Anteprojeto contendo título, nome do candidato, linha de pesquisa pretendida, subárea de candidatura (conforme item 2.2), resumo, tema da pesquisa – introdução, formulação do problema; justificativa; objetivo, geral e específicos, fundamentação teórica, metodologia, resultados esperados, impactos presumidos, de acordo com APÊNDICE II. O anteprojeto **deve conter no máximo 08 páginas**, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens superior, inferior, direita e esquerda 2,0 cm. O anteprojeto deve estar relacionado a uma linha de pesquisa e à subárea da vaga (itens 1.1 e 1.2) a qual o candidato pretende concorrer. **Os anteprojetos que forem apresentados com mais de 8 páginas serão desclassificados.**
- Currículo, obrigatoriamente no modelo Plataforma Lattes (CV Lattes do CNPq).

- d. APÊNDICE III B preenchido e, em anexo, SOMENTE cópia dos documentos comprobatórios que pontuam no processo de avaliação. Todas as informações apresentadas no APÊNDICE III B devem estar informadas no Currículo Lattes.
- e. Cópia do diploma de graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de graduação;
- f. Cópia do RG e do CPF.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, por Comissão de Seleção composta por professores do curso.
- 4.2. A primeira etapa consta da homologação das inscrições, onde a Comissão de Seleção analisará a documentação obrigatória, bem como a aderência do anteprojeto à subárea pretendida. Nesta etapa a inscrição pode não ser homologada por motivo de não aderência do projeto, ficando claro os motivos em parecer emitido pela Comissão de Seleção. Esta etapa não tem caráter classificatório e sim eliminatório.
- 4.3. Na segunda etapa serão avaliados: o anteprojeto (Modelo disponível no APÊNDICE II) e o Currículo com os comprovantes, gerando uma pontuação que definirá o *ranking* de classificação desta etapa do processo de seleção. Os critérios de pontuação do anteprojeto estão identificados no APÊNDICE III A, enquanto os critérios para pontuação do Currículo estão identificados no APÊNDICE III B. Para esta etapa serão constituídas duas Comissões de Seleção, uma para análise do anteprojeto e outra para análise do Currículo.
- 4.4. Somente serão aprovados para a terceira etapa os anteprojetos que obtiverem nota mínima de 60% da pontuação possível no APÊNDICE III A.
- 4.5. O cálculo para classificação e posição no ranking da segunda etapa será realizado da seguinte forma:

$$PPE = (PA + PC)/2, \text{ onde:}$$

PPE = pontuação total da segunda etapa;

PA = pontuação obtida da avaliação do anteprojeto;

PC = pontuação obtida pela avaliação do currículo.

- 4.6. As pontuações de anteprojetos e currículo terão valor máximo de 10 pontos.
- 4.7. Estarão classificados e serão chamados para a terceira etapa os melhores classificados por subárea, em número que represente o dobro de vagas para cada subárea e orientador definida no item 2.8.2.
- 4.8. A terceira etapa contemplará a defesa oral do anteprojeto, durante 10 (dez) minutos, seguido de mais 10 minutos de arguição por parte de banca composta por professores do curso (esta etapa ocorrerá de forma remota em plataforma disponibilizada pela Instituição).
- 4.9. Os critérios de avaliação para a terceira etapa da seleção estão disponíveis no APÊNDICE III C.
- 4.10. O cálculo para classificação final e posição no ranking será realizado a partir do seguinte cálculo:

$$CF = (PPE + PDA)/2, \text{ onde:}$$

CF = pontuação que definirá a classificação final dos candidatos para o Mestrado

PPE = pontuação obtida na segunda etapa

PDA = pontuação obtida na defesa do anteprojeto (terceira etapa)

- 4.11. Serão considerados aptos a ingressar no Mestrado os primeiros colocados na classificação final, até o limite máximo de vagas por subárea e orientador, de acordo com o quadro de vagas do item 2.8.2 e o disposto nos itens 2.12 e 2.6.
- 4.12. Em caso de empate, para todos os itens acima, terão prioridade os candidatos que contam com maior tempo de magistério na Educação Básica, seguido dos que apresentam o maior tempo de conclusão de curso de graduação e maior idade.

5. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado na seleção o candidato ao Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação que cumprir os seguintes requisitos:

- For considerado aprovado pela Comissão de Seleção a partir da análise documental, acadêmica e profissional, e defesa do anteprojeto perante a banca.
- Atender aos critérios de seleção apresentados no item 4.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado de cada etapa da seleção será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/editais e no portal do PPGCITED (ppgcited.cavg.ifsul.edu.br), na aba seleção, de acordo com o cronograma deste edital (item 8).

O candidato somente terá sua vaga garantida após realização da matrícula, em data definida no cronograma (item 8) neste Edital, com a entrega de documentação complementar, a ser definida quando do Resultado Final deste Edital.

7. DOS RECURSOS


- O prazo para a interposição dos recursos será está estabelecido no cronograma (item 8). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha do candidato.
- O pedido de recurso deverá ser via e-mail para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br, com o seguinte assunto: "**Recurso ao processo seletivo PPGCITED 2021**", obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item8).
- O resultado dos pedidos de recurso será respondido diretamente via o e-mail.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28/05/2021
Período de inscrições.	28/05/2021 até 14/06/2021
Resultado parcial das inscrições homologadas (1ª etapa).	15/06/2021
Prazo de recursos para inscrições não homologadas (1ª etapa).	16/06/2021
Resultado final das inscrições homologadas (1ª etapa).	17/06/2021
Avaliação da 2º etapa.	18/06/2021 até 24/06/2021
Resultado parcial da 2º etapa.	24/06/2021
Prazo para recursos da 2º etapa.	25/06/2021
Resultados dos recursos da 2º etapa.	29/06/2021
Resultado da 2º etapa após recursos.	29/06/2021
Chamada dos classificados para defesa de anteprojeto (3º etapa).	30/06/2021

Defesa de anteprojeto.	De 05/07/2021 até 09/07/2021
Resultado parcial da 3° etapa.	12/07/2021
Prazo para recursos da 3° etapa.	13/07/2021
Resultados dos recursos da 3° etapa.	14/07/2021
Resultado final da seleção.	15/07/2021
Período para realização de matrícula	02/08/2021 e 03/08/2021
Início do período letivo.	06/08/2021

Pelotas, 28 de maio de 2021.



Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça



Prof. Marcos André Betemps Vaz da Silva
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED)